b)Formação/qualificação relacionadas com a área funcional em causa (FQ): 0 a 3 cursos — 10 valores; 4 a 6 cursos — 14 valores, Mais 1 valor por cada curso até ao limite de 20 ou mais 0,5 valor por cada congresso, colóquio, etc.; Qualificação (F+Q):2; Curso das Escolas Profissionais, Tecnológicas ou de Nível III — 20 valores.

c)Experiência profissional com interesse para a área funcional em causa (EP): até 3 anos — 10 valores; 4 a 6 anos — 14 valores; 7 a 9 anos — 16 valores; 10 a 12 anos — 18 valores, 13 ou mais anos — 20 valores

d)Classificação de serviço (CS): 3 Muito Bom — 20 valores; 2 Muito Bom e 1 Bom — 18 valores; 1 Muito Bom e 2 Bom — 16 valores, 3 Bom — 14 valores.

AC=(HAB+FQ+EP+CS):4

Referências B, C e D:

a)Habilitação académica de base (HAB): 9.º ano — 20 valores; 6.º ano — 15 valores, 4.º ano — 12 valores;

b)Formação/qualificação relacionadas com a área funcional em causa (FQ): 0 a 2 cursos — 10 valores; 3 a 5 cursos — 15 valores; 6 a 9 — 18 valores, 10 ou mais — 20 valores, Qualificação (F+Q):2; Formação profissional ou 3 anos de experiência profissional exigidos para ingresso na carreira — 20 valores.

c)Experiência profissional com interesse para a área funcional em causa (EP): até 6 anos — 10 valores; 7 a 10 anos — 14 valores; 11 a 13 anos — 16 valores; 14 a 16 anos — 18 valores, 17 ou mais anos — 20 valores.

e)Classificação de serviço (CS): 6 Muito Bom — 20 valores; 5 Muito Bom e 1 Bom — 19 valores; 4 Muito Bom e 2 Bom — 18 valores; 3 Muito Bom e 3 Bom — 17 valores; 2 Muito Bom e 4 Bom — 16 valores; 1 Muito Bom e 5 Bom — 15 valores, 6 Bom — 14 valores.

AC=(HAB+FQ+EP+CS):4

9.1 — 2. Entrevista profissional de selecção (EPS) — objectivos: avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os critérios abaixo indicados, com a cotação máxima de 4 valores cada um deles, até ao limite de 20 valores:

a)Capacidade de relacionamento;
b)Sentido de responsabilidade;
c)Motivação;
d)Noção e gosto pelo trabalho em equipa;
e)Capacidade de organização — Noção dos métodos de trabalho mais eficientes.

Nos termos do Circular n.º 3/DGAP/2002, datada de 05/12/02, a entrevista profissional de selecção é pública, tendo em conta a liberdade de acesso ou de candidatura, a igualdade de oportunidades e de condições e o princípio do mérito.

9.2 — Sistema de classificação final — será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

CF = [12(AC)+8(EPS)]:20

sendo: CF = Classificação final; AC = Avaliação curricular e EPS = Entrevista profissional de selecção.

9.3 — Sempre que o solicitarem aos candidatos serão facultadas as actas de reuniões do júri sobre os critérios de apreciação e ponderação utilizados, bem como sobre o sistema de classificação final.

10 — Constituição dos júris:

(1) Em todos os concursos o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos:

10.1 — Referência A: Presidente: Maria Guilhermina Pinhal Ruivo, Vereadora dos Pelouros de Recursos Humanos e de Bibliotecas Municipais; Vogais efectivos: Maria José da Silva Santos Albuquerque, Chefe da Divisão de Bibliotecas Municipais (1) e Susana Maria Pereira de Sousa, Técnica Superior de Psicologia Assessora; Vogais suplentes: Rui Noel Carvalho da Costa Marques, Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista e Sónia Cristina Mata Marques Ferreira, Técnica Superior de Animação Cultural de 1.ª classe.

10.2 — Referências B e D: Presidente: Alberto Manuel Gameiro Santos, Vereador dos Pelouros de Obras Municipais e de Logística; Vogais efectivos: Jorge Manuel Coelho Gorjão da Mata, Director do Departamento de Obras Municipais (1) e Miguel Maria Braz Oliveira Alarcão Bastos Reis Mendes, Chefe de Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação/Zona Ocidental, em substituição; Vogais suplentes: Victor Coelho Marques, Encarregado de Movimento e Manuel Caiado Coelho, Fiscal Municipal Especialista Principal.

10.3 — Referência C: Presidente: Alberto Manuel Gameiro Santos, Vereador dos Pelouros de Obras Municipais e de Logística; Vogais efectivos: Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves, Chefe de Divisão de Logística (1) e Luiz Filipe Pereira Santos, Engenheiro Técnico Mecânico Especialista; Vogais suplentes: Joaquim Fernando Ferreira Leão, Operário Principal (Montador Electricista) e Maria João dos Santos Maia Lopes, Engenheiro Mecânico de 1.ª classe.

11 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

11.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados, de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

11.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

12 — Local de afixação de relação de candidatos e da lista de classificação final:

12.1 — A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas para consulta, na porta principal do edifício dos Paços do Município.

8 de Setembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo.*

ANEXO N.º 1

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra

(Nome)... (estado civil)... (profissão)..., portador do bilhete de identidade n.º.., emitido em../../.. pela Direcção dos Serviços de Identificação Civil de Lisboa (ou Delegação dos Serviços de Identificação Civil de... ou ainda, Conservatória do registo Civil...), contribuinte fiscal n.º... (filiação)..., residente em...(indicar Rua, número de polícia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º.., requer a V. Exa. se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso geral, para..., do grupo de pessoal..., a que se refere o Aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República,* n.º., 2.ª Série, de../../...

1 — Declarando por sua honra, em relação às alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*), do ponto 8.2 do Aviso de abertura do concurso:

a) Ter nacionalidade...;
b) Ter... anos de idade;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido (referir a situação relativa a cada caso: deveres militares, serviço militar ou serviço cívico obrigatório), ou não estar abrangida pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares (tratando-se de concorrente do sexo feminino);
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2 — Mais se declara, sob compromisso de honra, que se detém:

Tipo de deficiência...;
Grau de incapacidade...;
Capacidade de comunicação/expressão...;

Pede deferimento

Sesimbra,... de... de 2008.

(Assinatura do requerente)

ANEXO N.º 2

Exmo. Senhor Presidente do Júri do concurso…

(Nome)…, categoria…, vem, junto de V. Exa., requerer, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, que seja suprida a falta de avaliação de desempenho relativa ao ano de 2006, através da ponderação do respectivo currículo profissional, no âmbito da sua candidatura ao concurso…, publicado no D.R. n.º …, 2.ª Série, em …/…/….

Sesimbra, … de … de 2008.

O requerente,

(Assinatura do requerente)

300751197

Aviso n.º 24000/2008

Em conformidade com a alínea *b*), do n.º 1, do art.34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do art.1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se faz público que foi contratada em regime de contrato administrativo de provimento a estagiária na carreira Técnica Superior, Ana Rita dos Santos Brás de

Oliveira Correia, com funções equivalentes às de Técnica Superior de Psicologia Estagiária, índice 321, celebrado pelo período de um ano, nos termos e para os efeitos do disposto no art.5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, cujo estágio teve início em 17/09/08, por urgente conveniência de serviço.

17 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

300748102

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 24001/2008

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico profissional de relações públicas e secretariado de 2.ª classe, com Marisa Isabel da Silva Ricardo e Cláudia Micaela da Silva Tavares com início em 8 de Setembro de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

11 de Setembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

300750184

Aviso n.º 24002/2008

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico profissional de desporto de 2.ª classe, com Pedro Miguel Carapeto da Cruz, Alexandra Margarida Peres Horta Mangujo e Sofia Isabel Gonçalves Zorrêta com início em 05 de Setembro de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

11 de Setembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

300750638

Aviso n.º 24003/2008

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 1 ano, para a categoria de técnico superior de desporto de 2.ª classe, com Edgar Luís Severino Lopes, Paulo Lourenço Gonçalves e António Miguel Maia Alcobia com início em 05 de Setembro de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

11 de Setembro de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

300750816

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 24004/2008

Renovação de contratos a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que por despachos do presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, com data de 9 e 12 de Maio de 2008, respectivamente, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com base nas disposições dos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os funcionários abaixo indicados:

Por mais três anos:

Maria Cristina da Silva Tavares, técnica superior de 2.ª classe, engenheira florestal, a partir do dia 16 de Maio de 2008.

Sandra Cristina Morais Rodrigues, técnica profissional de 2.ª classe, animadora desportiva, a partir de 1 de Junho de 2008.

Por mais um ano:

Paulo Alexandre dos Santos Serrano, técnico de informática, grau I, nível I, a partir de 15 de Maio de 2008.

18 de Setembro 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

300750313

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 24005/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de quinze de Setembro de dois mil e oito, foi deferida a reclassificação profissional do funcionário, Alexandre Miguel Mendes do Carmo, auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para a categoria de operário da carreira de lubrificador da carreira de operário qualificado, nos termos estabelecidos na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação será em definitiva de acordo com o estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo das referidas disposições legais. O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

Foi consultada a Bolsa de Emprego Público, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e publicitado procedimento de selecção para reinicio de funções de pessoal em situação de mobilidade especial (código de oferta P20084437), tendo o mesmo ficado deserto de candidatos. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

16 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

300748557

Aviso n.º 24006/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de quinze de Setembro de dois mil e oito, foi deferida a reclassificação profissional do funcionário, Márcio do Carmo Martins, técnico de informática-adjunto nível I da carreira de técnico de informática do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para a categoria de categoria de técnico de informática do grau 1, nível I, da carreira de técnico de informática do grupo de pessoal de informática, nos termos estabelecidos na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação será em definitiva de acordo com o estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo das referidas disposições legais. O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

Foi consultada a Bolsa de Emprego Público, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e publicitado procedimento de selecção para reinicio de funções de pessoal em situação de mobilidade especial (código de oferta P20084445), tendo o mesmo ficado deserto de candidatos. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

16 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

300748646